



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITATUBA – ESTADO DA PARAÍBA

**Nº 131/2018**

Prefeito: **Aron Rene Martins de Andrade.**

Criado através da **Lei n.º 249**, de 30 de dezembro de 1999.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ITATUBA-PB, 11 DE MAIO DE 2018.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA - PB

#### **EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00074/2017**

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Itatuba e ELMAR PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA. **OBJETO:** Licença de uso e manutenção de sistemas informatizados de gestão pública para atender as demandas operacionais deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00028/2017. **ADITIVO:** Prorroga prazo por mais 12 meses – total 24 meses. **ASSINATURA:** 08 de Maio de 2018.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA - PB

#### **EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00073/2017**

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Itatuba e E-TICONS EMP DE TEC. DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. **OBJETO:** Licença de uso e manutenção de sistemas informatizados de gestão pública para atender as demandas operacionais deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00028/2017. **ADITIVO:** Prorroga prazo por mais 12 meses – total 24 meses. **ASSINATURA:** 08 de Maio de 2018.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA AVISO DE RESCISÃO EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

#### **DE CONTRATO Nº 000100/2017.**

O Presidente da CPL torna pública a rescisão contratual: Processo Administrativo: 170626CC00001/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itatuba-PB; Contratado: RAINALDO SALES DE MELO., CPF: nº 131.470.304-82 – **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços técnicos especializados na área de engenharia Civil – Engenheiro - Execução dos serviços de acompanhamento de projetos básicos de obras, tanto no âmbito da administração direta quanto na indireta, visitas as obras do município, com emissão de relatórios técnicos quando solicitado e emissão de boletins de medição. Os serviços serão executados no escritório da contratada e com visitas 03 vezes por semana ao município, devendo a necessidade de outros dias, conforme cronograma estabelecido pelo setor competente desta Edilidade.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Carta Convite Nº 00001-2017.

**RESCISÃO DE CONTRATO:** Assinatura: 07 de Maio de 2018.

Itatuba - PB, 07 de Maio de 2018.

**JOSÉ LUKAS PEREIRA**